

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é o REGISTRO DE PREÇO para futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de EPI (Equipamento de Segurança Individual) para uso dos funcionários de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR.

1.2. Registro de Preços:

(x) SIM () NÃO

Item	Descrição/Especificação	Quant	Unidade de Medida	Valor Unit	Valor Total
1.	<p>Abafador de ruído; Abafador de ruído tipo concha, atenuação mínima de 20 dB NRRsf, conforme ABNT NBR 16076:2012 e CA válido. Conchas em ABS, almofadas em espuma de poliuretano, hastes ajustáveis em aço mola ou polímero. Peso máximo 300g. Fácil higienização. Cor neutra. Embalagem original com CA. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com NR-6.</p> <p>Marca de Referência: 3M, Libus, MSA ou de qualidade igual ou superior.</p>	100	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
2.	<p>Avental em PVC; Avental de segurança em PVC, espessura mínima 0,30 mm, branco ou azul, 1,20m x 0,70m. Impermeável, resistente a produtos químicos, folhas, óleos e abrasão, conforme ABNT NBR ISO 6529:2008 e ABNT NBR ISO 13994:2008. Soldas eletrônicas. Tiras de ajuste no pescoço e cintura. CA válida. Embalagem individual. Garantia 6 meses. Conforme NR-6. Marcas de referência sugeridas a título exemplificativo, admitindo-se equivalentes que atendem integralmente a esta previsão.</p> <p>Marca de Referência: Maicol, Brascamp, Prot-Cat, ou de qualidade</p>	30	Unidade	R\$ 18,00	R\$ 540,00

	<i>igual ou superior.</i>				
3.	<p>Avental de Raspa; Avental de segurança em raspa de couro bovino, espessura mínima 1,2 mm, cor natural, 1,00m x 0,60m. Resistente à abrasão, escoriações, respingos de solda e calor moderado, conforme ABNT NBR ISO 11611:2015. Costuras reforçadas com linha de aramida. Tiras de ajuste no pescoço e cintura. CA válida. Embalagem individual. Garantia 6 meses. Conforme NR-6. Marcas de referência sugeridas a título exemplificativo, admitindo-se equivalentes que atendem integralmente a esta previsão.</p> <p>Marca de Referência: Prot-Cat, Luveq, Martins & SA, ou de qualidade igual ou superior.</p>	30	Unidade	R\$ 37,48	R\$ 1.124,40
4.	<p>Avental de segurança; Avental de segurança em aramida ou fibra de carbono aluminizada, retardante de chamas, para proteção contra calor radiante e metais fundidos, conforme ABNT NBR ISO 11612:2015 e ABNT NBR ISO 11611:2015. Dimensões mínimas 1,10m x 0,70m, gramatura mínima 300 g/m². Costuras em linha de aramida. Tiras de ajuste. CA válida. Embalagem individual. Garantia 12 meses. Conforme NR-6. Marcas de referência sugeridas a título exemplificativo, admitindo-se equivalentes que atendem integralmente a esta previsão.</p> <p>Marca de Referência: Benetherm, Hercules By Ansell, Rio Valley ou de qualidade igual ou superior.</p>	30	Unidade	R\$ 121,49	R\$ 3.644,70
5.	<p>Bota de segurança cano curto; Bota de segurança cano curto (botina) em couro bovino (mín. 1,8 mm), preta ou marrom. Biqueira de compósito ou aço (impacto 200J, 15kN extensões), conforme ABNT NBR ISO 20345:2015. Solado bidensidade PU, reforçado (SRC), resistente a óleos e combustíveis, com absorção de energia no calcanhar (E). Forro</p>	50	Par	R\$ 40,37	R\$ 2.018,50

	<p>Trauma. Fechamento em cadarço ou elástico. Palmilha de conforto convidada. CA válida. Embalagem individual. Garantia 12 meses. Conforme NR-6.</p> <p>Marca de Referência: Bracol, Alpargatas, Italtotas ou de qualidade igual ou superior.</p>				
6.	<p>Bota de segurança cano longo; Bota de segurança cano longo, impermeável, em PVC injetado, com biqueira de proteção (aço ou compósito) resistente a 200J e 15kN, conforme ABNT NBR ISO 20345:2015. Solado super resistente a óleo e produtos químicos (SRA/SRB/SRC), com absorção de energia no couro cabeludo. Altura mínima do cano de 35 cm. Cor preta ou branca. CA válida. Garantia mínima de 12 meses. Atende NR 6.</p> <p>Marca de Referência: Bracol, Alpargatas, Italtotas ou de qualidade igual ou superior.</p>	50	Par	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
7.	<p>Botina/Bota de segurança bidensidade; Botina de segurança bidensidade, em couro, com biqueira de proteção (aço ou compósito) resistente a 200J e 15kN, conforme ABNT NBR ISO 20345:2015. Solado em PU bidensidade, reforçado, resistente a óleo (FO) e com absorção de energia no calcanhar (E). Forro e palmilha com tratamento antimicrobiano. CA válida. Garantia mínima de 12 meses. Atende NR 6.</p> <p>Marca de Referência: Marluvas, Fujiwara, Bracol ou de qualidade igual ou superior.</p>	300	Par	R\$ 37,92	R\$ 11.376,00
8.	<p>Botina ocupacional em Nobuck; Botina ocupacional em Nobuck, sem biqueira de proteção (OB), conforme ABNT NBR ISO 20347:2015. Solado em PU (monodensidade ou bidensidade), reforçado, resistente a óleo (FO) e com absorção de energia no calcanhar (E). Forro e palmilha com tratamento antimicrobiano. CA válida. Garantia mínima de 12 meses. Atende</p>	100	Par	R\$ 97,98	R\$ 9.798,00

	NR 6. Marca de Referência: Marluvas, Fujiwara ou Bracol.				
9.	Calçado de segurança modelo feminino; Calçado de segurança feminino (botina ou sapato), em couro, com biqueira de proteção (aço ou compósito) resistente a 200J e 15kN, conforme ABNT NBR ISO 20345:2015. Solado em PU bidensidade, reforçado, resistente a óleo (FO) e com absorção de energia no calcanhar (E). Forro e palmilha com tratamento antimicrobiano. CA válida. Garantia mínima de 12 meses. Atende NR 6. <i>Marca de Referência: Marluvas, Artflex, Fujiwara ou de qualidade igual ou superior.</i>	100	Par	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
10.	Calçado ocupacional tipo sapato; Calçado ocupacional tipo sapato, em couro, sem biqueira de proteção (OB), conforme ABNT NBR ISO 20347:2015. Solado em PU (monodensidade ou bidensidade), reforçado, resistente a óleo (FO) e com absorção de energia no calcanhar (E). Forro e palmilha com tratamento antimicrobiano. CA válida. Garantia mínima de 12 meses. Atende NR 6. Marca de Referência: Marluvas, Bracol, Fujiwara ou de qualidade igual ou superior.	150	Par	R\$ 43,66	R\$ 6.549,00
11.	Capa de chuva impermeável; Capa de chuva impermeável, conjunto calça e jaqueta, em PVC de 0,30 mm de espessura mínima, cor amarela, com costuras soldadas eletronicamente. Jaqueta com zíper, lapela, capuz ajustável e ventilação. Calça com elástico na cintura e ajuste na barra. Em conformidade com ABNT NBR 12918:2010 e NR-6 (CA obrigatório). Garantia de 12 meses. Marcas de referência sugeridas a título exemplificativo, admitindo-se equivalentes que atendem integralmente a esta previsão.	60	Unidade	R\$ 28,90	R\$ 1.734,00

	Marca de Referência: Prot-Cat, Brinell, Maicol ou de qualidade igual ou superior.				
12.	<p>Capacete para uso geral; Capacete de segurança, tipo aba frontal, classe B, em PEAD, com suspensão de seis pontos e carneira com regulagem. Resistente a impactos e choques elétricos (até 30.000 V). Possui fendas para acessórios. Conforme ABNT NBR 8221:2003 e NR-6 (CA obrigatória). Garantia de 12 meses. Marcas de referência sugeridas a título exemplificativo, admitindo-se equivalentes que atendem integralmente a esta previsão.</p> <p>Marca de Referência: Libus, 3M, Duráveis ou de qualidade igual ou superior.</p>	40	Unidade	R\$ 19,20	R\$ 768,00
13.	<p>Capuz de segurança/Boné/Touca Árabe; Capuz de segurança tipo touca árabe, em tecido 100% algodão, gramatura mínima de 200 g/m². Cobre cabeça, nuca e pescoço, com ajuste elástico/cordão. Costuras reforçadas. Cor azul marinho ou cinza. Conforme NR-6 (CA se aplicável). Garantia de 6 meses. Marcas de referência sugeridas a título exemplificativo, admitindo-se equivalentes que atendem integralmente a esta previsão.</p> <p>Marca de Referência: Escudeiro Uniformes, Nexus, Hercules ou de qualidade igual ou superior.</p>	250	Unidade	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00
14.	<p>Cinta ergonômica; Cinta ergonômica lombar, em tecido elástico confortável, com talas de sustentação flexíveis. Fechamento frontal por velcro de alta aderência e ajuste duplo/triplo. Alças Metalúrgicas nos ombros. Largura mínima de 20 cm. Conforme NR-6 (CA se aplicável). Garantia de 12 meses. Marcas de referência sugeridas a título exemplificativo, admitindo-se equivalentes que atendem integralmente a esta previsão.</p> <p>Marca de Referência: Steelflex,</p>	30	Unidade	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00

	Mazola, Steelpro ou de qualidade igual ou superior.				
15.	<p>Cinto de Segurança trabalho em altura; Cinto de segurança paraquedista, 3 pontos de ancoragem (1 dorsal, 2 laterais) em argolas D de aço forjado. Fita de poliéster de 45 mm, cinco alças de ajuste rápido em aço com tratamento anticorrosivo. Ajustes nas pernas, cintura e peito. Conforme ABNT NBR 15836:2010 e ABNT NBR 15835:2010, e NR-6 (CA obrigatório). Garantia de 24 meses. Marcas de referência sugeridas a título exemplificativo, admitindo-se equivalentes que atendem integralmente a esta previsão.</p> <p>Marca de Referência: MGCinto, Vicsa, Degomaster ou de qualidade igual ou superior.</p>	10	Unidade	R\$ 166,40	R\$ 1664,00
16.	<p>Colete De Segurança Refletivo; Colete de segurança refletivo de alta visibilidade, 100% poliéster fluorescente (laranja ou verde limão), gramatura mínima 120 g/m², conforme NBR 15292:2013. Faixas retrorrefletivas de 50 mm, coeficiente mínimo 330 cd/(lx.m²) (branco) e 200 cd/(lx.m²) (amarelo/laranja), dispostas para visibilidade 360 graus. Fechamento por zíper ou velcro. Possui Certificado de Aprovação (CA) e conformidade com Portaria INMETRO nº 379/2009. Garantia mínima de 12 meses. Embalagem original.</p> <p>Marca de Referência: Plastcor, Handex, Protect Quality ou de qualidade igual ou superior.</p>	200	Unidade	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
17.	<p>Cone de sinalização; Cone de sinalização rodoviária, 75 cm de altura, base 40x40 cm, em PEAD ou PVC flexível, cor laranja fluorescente com proteção UV. Duas faixas refletivas brancas de 10 cm, material retrorrefletivo de alta intensidade (Classe 1 ou superior), conforme NBR 14644:2001. Base preta, peso mínimo 3,5 kg. Resistente a impactos e temperaturas. Empilhável. Garantia 12 meses. Participe do CONTRAN.</p>	250	Unidade	R\$ 41,22	R\$ 10.305,00

	Marca de Referência: Prot-Cat, Plastcor, Kteli ou de qualidade igual ou superior.				
18.	<p>Conjunto Herbicida; Conjunto EPI para herbicidas: macacão TNT laminado (60 g/m², branco), capuzes, elásticos, zíper com pala, costuras seladas, conforme ABNT NBR ISO 16602:2010 (Tipos 4 e 5). Luvas de nitrila (0,30 mm, 33 cm), CA para produtos químicos (EN 374). Óculos panorâmicos policarbonato, antiembaçante/antirrisco, CA para impactos/respingos (ANSI Z87.1). Respirador semifacial com filtro combinado de vapores orgânicos/partículas (PFF2 ou P3), CA (NBR 13694/13696). Garantia 6 meses. Marcas de referência sugeridas a título exemplificativo, admitindo-se equivalentes que atendem integralmente a esta previsão.</p> <p>Marca de Referência: Brascamp, Nexus, Tychem ou de qualidade igual ou superior.</p>	40	Unidade	R\$ 162,50	R\$ 6.500,00
19.	<p>Corda em Poliamida 12MM; Corda de segurança em poliamida (nylon), 12 mm de diâmetro, tipo semi-estática (kernmantle), conforme NBR 15986:2011. Resistência mínima à ruptura de 30 kN. Alongamento estático inferior a 10%. Cor de alta visibilidade. Possui Certificado de Aprovação (CA) se aplicável. Resistente a intempéries, abrasão e UV. Fornecimento em rolos, com identificação completa. Garantia 12 meses.</p> <p>Marca de Referência: MGCinto; Plasmodia; Casa das Corda ou de qualidade igual ou superior.</p>	4	Rolo 100 Mts	R\$ 508,63	R\$ 2.034,52
20.	<p>Corrente de sinalização; Corrente de sinalização plástica, PEAD ou PP, no mínimo 6 mm de espessura. Bicolor (amarelo/preto ou vermelho/branco), alternando frascos de 50 cm, para alta visibilidade. Material virgem com proteção UV. Leve, flexível, resistente a impactos e temperaturas. Fornecida em rolos de 25 metros, com</p>	5	Rolos	R\$ 14,33	R\$ 71,65

	<p>identificação. Garantia 6 meses. Atóxico e reciclável. Marcas de referência sugeridas a título exemplificativo, admitindo-se equivalentes que atendem integralmente a esta previsão.</p> <p>Marca de Referência: Plasticor, Brinell Prot-Cat ou de qualidade igual ou superior.</p>				
21.	<p>Coturno/Botina Nobuk; Coturno/Botina de segurança em couro nobuck hidrofugado (1,8-2,2mm), cor marrom ou preta. Biqueira de compósito ou aço (impacto 200J, 15kN estendida) e palmilha resistente à perfuração, conforme NBR ISO 20345:2015. Solado PU bidensidade, reforço (SRC), resistente a óleos combustíveis e absorção de energia no calcanhar (E). Forro exercício e tratamento antimicrobiano. Possui CA válida. Garantia de 12 meses. Numeração 34-46.</p> <p>Marca de Referência: Bracol, Marluvas, Kalipso ou de qualidade igual ou superior.</p>	40	Par	R\$ 122,86	R\$ 4.914,40
22.	<p>Luva confeccionada em látex natural; Luva de segurança em látex natural, 0,30-0,40mm de espessura, comprimento mínimo 30cm, cor natural ou amarela. Interno flocado em algodão. Palma e dedos texturizados para aderência. Resistente a ácidos, bases e detergentes (EN 374-1:2016) e microrganismos (NBR ISO 374-5:2016). Possui CA válida. Tamanhos P, M, G, GG. Garantia de 6 meses. Marcas de referência sugeridas a título exemplificativo, admitindo-se equivalentes que atendem integralmente a esta previsão.</p> <p>Marca de Referência: Volk, Danny, Ansell ou de qualidade igual ou superior.</p>	400	Par	R\$ 7,14	R\$ 2.856,00

23.	<p>Luva de alta resistência a cortes de faca; Luva de segurança com alta resistência a cortes (nível C ou D, EN 388:2016 TDM-100), abrasão (nível 4), rasgamento (nível 4) e perfuração (nível 3+). Confeccionada com fios de alta performance (HPPE, fibra de vidro ou aço). Palma e ponta dos dedos revestidas em nitrílico, PU ou látex para aderência. Punho elástico. Possui CA válida. Tamanhos P-XG. Garantia de 6 meses. Marcas de referência sugeridas a título exemplificativo, admitindo-se equivalentes que atendem integralmente a esta previsão.</p> <p>Marca de Referência: Manulutex, Ziegler do Brasil, Danny ou de qualidade igual ou superior.</p>	20	Par	R\$ 49,00	R\$ 980,00
24.	<p>Luva de raspa confeccionada em couro bovino; Luva de segurança em raspa de couro bovino (1,2-1,5mm), tipo cinco dedos, com ou sem reforço. Costuras duplas. Punho em raspa (7cm, 15cm ou 20cm). Resistente à abrasão, corte, rasgamento e perfuração, conforme EN 388:2016. Possui CA válida. Tamanhos P, M, G, GG. Garantia de 6 meses. Marcas de referência sugeridas a título exemplificativo, admitindo-se equivalentes que atendem integralmente a esta previsão.</p> <p>Marca de Referência: Marfe, Hercules, Martins & Sa ou de qualidade igual ou superior.</p>	300	Par	R\$ 12,75	R\$ 3.825,00
25.	<p>Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica; Luva de segurança em borracha nitrílica (0,28-0,40mm), cor verde, azul ou preta, comprimento mínimo 33cm. Interno flocado em algodão. Palma e dedos texturizados para aderência. Resistente a óleos, graxas, solventes, ácidos graxos e bases (EN 374-1:2016) e microrganismos (NBR ISO 374-5:2016). Resistência mecânica conforme EN 388:2016. Possui CA válida. Tamanhos P, M, G, GG. Garantia de 6 meses. Marcas de referência sugeridas a título exemplificativo, admitindo-se equivalentes que atendem</p>	150	Par	R\$ 12,75	R\$ 1.912,50

	<i>integralmente a esta previsão.</i>				
	Marca de Referência: Danny, Volk, Ansell ou de qualidade igual ou superior.				
26.	<p>Luva de segurança confeccionada em Vaqueta natural, Luva de segurança em vaqueta natural, tipo petroleira, palma e dorso em vaqueta, punho em raspa de 7 cm, costuras reforçadas. Atende ABNT NBR ISO 21420:2020 e ABNT NBR ISO 11612:2017. Espessura da vaqueta de 1,0 a 1,2 mm. Possui Certificado de Aprovação (CA) válido. Embalagem individual. Garantia mínima de 6 meses. Núcleos: naturais. Tamanhos P a XG. Proteção mecânica e térmica moderada.</p> <p>Marca de Referência: Luveq, Soft, Procipa ou de qualidade igual ou superior.</p>	200	Par	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
27.	<p>Luva de segurança Corrugada; Luva de segurança corrugada em borracha nitrílica ou látex, palma e dedos com acabamento corrugado para alta aderência. Forro interno em algodão. Espessura de 0,35 a 0,50 mm, comprimento mínimo de 30 cm. Atende ABNT NBR ISO 374-1:2019, ABNT NBR ISO 374-5:2019 e ABNT NBR ISO 21420:2020. Possui CA válida. Embalagem individual. Garantia mínima de 6 meses. Núcleos variados. Tamanhos P a XG. Proteção química, biológica e mecânica.</p> <p>Marca de Referência: Danny, Vicsa, Volk ou de qualidade igual ou superior.</p>	1500	Par	R\$ 26,00	R\$ 39.000,00
28.	<p>Luva de segurança isolante de borracha; Luva de segurança isolante de borracha, classe 0, para até 1.000V (CA) ou 1.500V (CC). Conforme ABNT NBR 10622:2017 e ABNT NBR 16295:2014. Borracha natural, sem costuras, comprimento mínimo de 36 cm. Testada individualmente, com marcação de classe e dados. Possui CA válida. Embalagem individual hermética. Garantia mínima de 12 meses. Cores: preta ou bicolor.</p>	02	Par	R\$ 340,05	R\$ 680,10

	<p>Tamanhos 8 a 12. Uso com luva de cobertura.</p> <p>Marca de Referência: Orion, Prots, Fesp ou de qualidade igual ou superior.</p>				
29.	<p>Luva de segurança mão de gato; Luva de segurança "mão de gato" em malha de algodão/polié, com revestimento rugoso em borracha natural/nitrilica na palma e dedos para alta aderência e destreza. Dorso ventilado, punho elástico. Atende ABNT NBR ISO 21420:2020 e ABNT NBR ISO 388:2017. Possui CA válida. Embalagem individual. Garantia mínima de 6 meses. Núcleos variados. Tamanhos P a XG. Ideal para peças pequenas e montagem.</p> <p>Marca de Referência: Hercules, Rio Valley, Benetherm ou de qualidade igual ou superior.</p>	30	Par	R\$ 77,42	R\$ 2.322,60
30.	<p>Macacão de segurança; Macacão de segurança em TNT de polipropileno (40-60 g/m²) ou laminado microporoso. Oferece barreira contra partículas secas e respingos leves. Possui capuz, zíper com pala, elásticos nos punhos, tornozelos e cintura. Atende ABNT NBR ISO 13982-1:2017 (Tipo 5) e ABNT NBR ISO 13034:2017 (Tipo 6). Possui CA válida. Embalagem individual. Garantia mínima de 6 meses. Núcleos: branco/azul. Tamanhos P a XXG. Proteção contra poeira e leves produtos químicos.</p> <p>Marca de Referência: Steelflex, Danny, Ansell ou de qualidade igual ou superior.</p>	200	Unidade	R\$ 21,51	R\$ 4.302,00
31.	<p>Mosquetão "tipo pera"; Mosquetão de segurança tipo pera, com trava automática (rosca ou dupla ação), em aço carbono ou alumínio. Resistência mínima de 25 kN (eixo maior), 8 kN (eixo menor) e 7 kN (gatilho aberto), conforme ABNT NBR 15837:2010. Dimensões aprox. 110x70mm, abertura de gatilho mín. 20mm. Acabamento anticorrosivo. Possui CA e marcações indelévels. Garantia de 12 meses. Marcas de referência</p>	20	Unidade	R\$ 101,50	R\$ 2.030,00

	<p>sugeridas a título exemplificativo, admitindo-se equivalentes que atendem integralmente a esta previsão.</p> <p>Marca de Referência: Hercules, 3M, Altiseq ou de qualidade igual ou superior.</p>				
32.	<p>Óculos ampla visão; Óculos de proteção de ampla visão, lente única em policarbonato incolor, com tratamentos antirrisco e antiembaçante. Corpo em PVC flexível, ventilação indireta e pressas monetárias baratas. Compatível com óculos de grau. Proteção UV 99,9%. Atende ABNT NBR ISO 166:2005 e possui CA. Embalagem individual. Garantia de 12 meses. Marcas de referência sugeridas a título exemplificativo, admitindo-se equivalentes que atendem integralmente a esta previsão.</p> <p>Marca de Referência: Volk, Uvex, Kalipso ou de qualidade igual ou superior.</p>	40	Unidade	R\$ 24,00	R\$ 960,00
33.	<p>Óculos Curvo; Óculos de segurança com lente curva em policarbonato incolor, tratamento antirrisco e antiembaçante, proteção UV. Armação plástica ergonômica, rápida e rápida. Atende ABNT NBR ISO 166:2005 e ABNT NBR ISO 170:2005, com Certificado de Aprovação (CA) conforme NR-6. Dimensões aproximadas: 140-150mm de largura, 40-50mm de altura da lente. Peso máximo 40g. Garantia mínima de 12 meses. Fornecido em embalagem individual lacrada.</p> <p>Marca de referência: 3M, Carbografite, Danny, Libus, MSA</p>	70	Unidade	R\$ 13,84	R\$ 968,80
34.	<p>Óculos de segurança; Óculos de segurança com lente em policarbonato incolor, tratamento antirrisco e antiembaçante, proteção UV. Armação plástica ergonômica, rápida e rápida. Atende ABNT NBR ISO 166:2005 e ABNT NBR ISO 170:2005, com Certificado de Aprovação (CA) conforme NR-6. Dimensões</p>	50	Unidade	R\$ 10,50	R\$ 525,00

	<p>aproximadas: 140-150mm de largura, 40-50mm de altura da lente. Peso máximo 40g. Garantia mínima de 12 meses. Fornecido em embalagem individual lacrada.</p> <p>Marca de Referência: 3M, Carbografite, Danny ou de qualidade igual ou superior.</p>				
35.	<p>Perneira de Raspa Com Velcro; Perneira de segurança em raspa de couro bovino (mín. 1,8mm), costuras reforçadas. Fechamento por no mínimo 3 tiras de velcro de 50mm. Proteção contra abrasão, escoriações e calor moderado. Atende ABNT NBR ISO 11611:2015 e possui CA conforme NR-6. Dimensões mínimas: 40cm de comprimento, 20cm de largura superior, 15cm de largura inferior. Garantia mínima de 6 meses. Fornecida em embalagem individual.</p> <p>Marca de Referência: Jvseg, Valcan, Hercules ou de qualidade igual ou superior.</p>	50	Par	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
36.	<p>Perneira de segurança em PVC; Perneira de segurança em PVC de alta resistência (mín. 0,8mm), impermeável e flexível. Proteção contra cortes, perfurações, umidade e respingos químicos leves. Atende ABNT NBR ISO 11611:2015 e ABNT NBR ISO 13998:2007, com CA conforme NR-6. Fechamento por velcro ou fivelas. Dimensões mínimas: 40cm de comprimento, 20cm de largura superior, 15cm de largura inferior. Garantia mínima de 6 meses. Fornecida em embalagem individual.</p> <p>Marca de Referência: Curtluvas, Marfe, Martins & SA ou de qualidade igual ou superior.</p>	30	Par	R\$ 32,45	R\$ 973,50
37.	<p>Protetor Auricular tipo plug; Protetor auricular tipo plug, pré-moldado, reutilizável, em silicone ou TPR hipoalergênico, com cordão. Atenuação de ruído (NRRsf) mínima de 15 dB, conforme ABNT NBR 16076:2012 e CA conforme NR-6. Design ergonômico com flanges múltiplas. Cor de alta visibilidade.</p>	100	Unidade	R\$ 2,50	R\$ 250,00

	<p>Fornecido em embalagem individual com estojo. Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>Marca de Referência: 3M, Maxxi Royal, Brady ou de qualidade igual ou superior.</p>				
38.	<p>Protetor Solar FPS 60, UVA 24, Bisnaga 120G; Protetor solar em bisnaga de 120g, FPS 60, PPD 24, resistente à água e suor por 4h. Hipoalergênico, dermatologicamente testado, toque seco, livre de parabenos e fragrâncias. Embalagem em PE/PP com tampa flip-top/rosqueável. Conforme RDC ANVISA nº 30/2012, ISO 24443:2021, ISO 16217:2020 e NBR ISO 22716:2007. Validade mínima de 24 meses. Garantia de 12 meses.</p> <p><i>Marca de Referência: Episol, Pôr do sol, Nivea Sun, La Roche-Posay ou de qualidade igual ou superior.</i></p>	400	Unidade	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
39.	<p>Repelente DEET 15%, Spray Repelente; Repelente de insetos spray com 15% DEET, proteção por 6h contra mosquitos. Dermatologicamente testado, hipoalergênico, não oleoso. Frasco PE/PP com válvula spray, capacidade de 100ml a 200ml. Conforme RDC ANVISA nº 19/2013 e NBR ISO 22716:2007. Validade mínima de 24 meses. Garantia de 12 meses.</p> <p>Marca de Referência: Expert Total, Exposit Spray, Luvex Gold ou de qualidade igual ou superior.</p>	300	Unidade	R\$ 23,48	R\$ 7.044,00
40.	<p>Talabarte; Talabarte de segurança tipo e com absorção de energia, 1,5m de comprimento. Fita de poliéster 45mm, resistência 22 kN. Dois ganchos dupla trava 55mm e um mosquetão rosca/dupla trava 18mm, em aço, resistência 25 kN. Absorvedor de energia limite de impacto a 6 kN. Conforme NBR 15834:2020 e NBR 15836:2020. Possui CA e selo INMETRO. Garantia de 12 meses.</p>	10	Unidade	R\$ 157,96	R\$ 1.579,60

	Marca de Referência: MGCinto, Vicsa, Degomaster ou de qualidade igual ou superior.				
41.	<p>Trava Quedas; Trava Quedas retrátil, conforme ABNT NBR 14628:2020 e NR-35, com cabo de aço galvanizado ou fita de poliéster de 6 metros de comprimento útil. Carcaça em polímero ou alumínio, peso máximo 2,5 kg. Conectores em aço forjado com dupla trava, resistência mínima 22 kN, conforme ABNT NBR 15837:2020. Capacidade para usuários de 60 kg a 100 kg. Possui indicador de queda e CA válido. Garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência sugeridas a título exemplificativo, admitindo-se equivalentes que atendem integralmente a esta previsão.</p> <p>Marca de Referência: Steelflex, Hercules, Plasmodia ou de qualidade igual ou superior.</p>	05	Unidade	R\$ 145,00	R\$ 725,00
42.	<p>Respirador Facial 1/4 com 2 filtros; Respirador facial tipo 1/4, reutilizável, em elastômero termoplástico ou silicone, conforme ABNT NBR 13694:2017 e ABNT NBR 13696:2010. Possui dois conectores tipo baioneta para filtros, tirantes inovadores e válvula de exalação. Peso máximo 300g (com filtros). Acompanha dois filtros combinados P2 e VO. CA válido e garantia mínima de 12 meses. Marcas de referência sugeridas a título exemplificativo, admitindo-se equivalentes que atendem integralmente a esta previsão.</p> <p>Marca de Referência: Alltec, Plastcor, Ksn ou de qualidade igual ou superior.</p>	10	Unidades	R\$ 56,93	R\$ 569,30
43.	<p>Filtro para respirador Facial 1/4; Filtro combinado para respirador facial 1/4, tipo baioneta, proteção contra vapores orgânicos (VO) e partículas P2, conforme ABNT NBR 13696:2010 e ABNT NBR 13697:2010. Carvão ativado e manta eletrostática P2 (eficiência mínima 94%). Carcaça em polímero, peso máximo 100g. CA válido e garantia mínima de 6 meses.</p>	20	Unidades	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00

	<p><i>Marcas de referência sugeridas a título exemplificativo, admitindo-se equivalentes que atendem integralmente a esta previsão.</i></p> <p>Marca de Referência: 3M, Alltec, Plastcor ou de qualidade igual ou superior.</p>				
TOTAL					R\$ 168.585,57

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto municipal nº 6.059/2023.

1.4. Natureza do objeto:

Bem Comum () Bem Especial ()

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

2.1. A presente contratação se torna necessária em virtude da lei 6.514, Art. 166; que deu ORIGEM a Norma Regulamentadora 6 (NR 6), onde é obrigação da empresa, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

3. SECRETARIA REQUISITANTE

3.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ficando os EPI's destinados a todas as demais secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR e seus respectivos servidores.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço () por item; () por lote; () global.

5. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1. Apresentação do CA (Certificado de Aprovação) dos EPIs emitido pelo MTE, indispensável para a comprovação da qualidade e as devidas conformidades dos equipamentos, podendo se abster da apresentação apenas os que não houverem a necessidade de certificação.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Será permitida a Subcontratação:

() Sim () Não

7.2. Obrigações Da Contratante

7.2.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.2.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.2.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.3. Obrigações Da Contratada

7.3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.3.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos do objeto que se contrata deverá ser fornecido na Rua Mario Aloise, 1590, Centro - Nova Esperança, PR.

8.2. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até dez (10) dias após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.

8.3. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até dez (10) dias, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de

sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

8.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8.5. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até dez (20) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

8.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do Decreto Municipal nº 6.059/2023.

9.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

9.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

9.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

9.7. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Gilmar Bittiol, matrícula nº. 3480, portador (a) da CI/RG nº. 34.468.163-4 SSP-PR, inscrito (a) no CPF/MF nº. 297.811.978-03, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

9.8. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) Wesley Zanon Fernandes - matrícula nº. 3776, portador(a) da CI/RG nº. 12.349.149-1 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 098.514.269-38 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21

9.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a) Fernando Carlos Simões para exercer a gestão contratual.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR

10.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento de produto contínuo?

(x) SIM () NÃO

10.2. O prazo de vigência será de (12) Meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

10.3. Data do orçamento estimado da pesquisa de preço 09 de Junho de 2026.

11. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

11.1. Os valores orçados foram cotados exclusivamente no Portal Eletrônico Banco de Preços <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>, usando como base de 3 a 5 registros no respectivo sitio eletrônico, sendo os preços obtidos a média geral de todas as cotações.

11.2. Os respectivos valores foram cotados pelo(a) servidor(a) Sr(a): Gilmar Bittiol, Técnico em Segurança do trabalho, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos serviços em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	03.006.04.122.0012.2.013.3.3.90.30.00.00	1000
22	02.002.04.122.0122.2.003.3.3.90.30.00.00	1000
83	03.002.04.122.0002.2.009.3.3.90.30.00.00	1000
130	03.012.06.182.0031.2.004.3.3.90.30.00.00	1000
142	03.013.04.122.0002.2.014.3.3.90.30.00.00	1000

202	05.001.10.301.0005.2021.3.3.90.30.00.00	1000
202	05.001.10.301.0005.2021.3.3.90.30.00.00	1303
224	05.009.10.301.0005.2022.3.3.90.30.00.00	1000
224	05.009.10.301.0005.2022.3.3.90.30.00.00	1303
224	05.009.10.301.0005.2022.3.3.90.30.00.00	1494
239	05.009.10.301.0005.2023.3.3.90.30.00.00	1000
239	05.009.10.301.0005.2023.3.3.90.30.00.00	1303
239	05.009.10.301.0005.2023.3.3.90.30.00.00	1494
255	05.009.10.302.0041.2059.3.3.90.30.00.00	1000
255	05.009.10.302.0041.2059.3.3.90.30.00.00	1494
269	05.009.10.302.0041.2075.3.3.90.30.00.00	1000
269	05.009.10.302.0041.2075.3.3.90.30.00.00	1303
283	05.009.10.304.0047.2060.3.3.90.30.00.00	1303
283	05.009.10.304.0047.2060.3.3.90.30.00.00	1494
283	05.009.10.304.0047.2060.3.3.90.30.00.00	1510
293	05.009.10.305.0005.2067.3.3.90.30.00.00	1303
303	06.001.12.361.0060.2026.3.3.90.30.00.00	1000
303	06.001.12.361.0060.2026.3.3.90.30.00.00	1104
356	06.010.12.361.0003.2053.3.3.90.30.00.00	1102
368	06.010.12.361.0003.2054.3.3.90.30.00.00	1103
380	06.010.12.361.0003.2055.3.3.90.30.00.00	1104
386	06.010.12.361.0003.2056.3.3.90.30.00.00	1107
397	06.010.12.366.0003.2142.3.3.90.30.00.00	1102
404	06.011.12.365.0003.2071.3.3.90.30.00.00	1103
412	06.011.12.365.0003.2072.3.3.90.30.00.00	1104
418	06.011.12.365.0003.2073.3.3.90.30.00.00	1000
429	07.001.15.452.0007.2034.3.3.90.30.00.00	1000
496	08.001.20.608.0010.2041.3.3.90.30.00.00	1000
509	08.003.20.608.0010.2062.3.3.90.30.00.00	1000
523	09.001.23.691.0009.2079.3.3.90.30.00.00	1000
533	09.002.11.331.0058.2103.3.3.90.30.00.00	1000
540	09.002.22.661.0057.2044.3.3.90.30.00.00	1000
553	10.001.08.122.0032.2064.3.3.90.30.00.00	1000
574	10.002.08.243.0006.6065.3.3.90.30.00.00	1000
591	10.003.08.244.0037.2025.3.3.90.30.00.00	1000
601	10.003.08.244.0037.2027.3.3.90.30.00.00	31941
601	10.003.08.244.0037.2027.3.3.90.30.00.00	33941
610	10.003.08.245.0035.2136.3.3.90.30.00.00	1000
610	10.003.08.245.0035.2136.3.3.90.30.00.00	31934
610	10.003.08.245.0035.2136.3.3.90.30.00.00	33904
610	10.003.08.245.0035.2136.3.3.90.30.00.00	33934
622	10.003.08.245.0035.6002.3.3.90.30.00.00	1000
622	10.003.08.245.0035.6002.3.3.90.30.00.00	31934
634	10.003.08.245.0036.2131.3.3.90.30.00.00	1000
634	10.003.08.245.0036.2131.3.3.90.30.00.00	31942
634	10.003.08.245.0036.2131.3.3.90.30.00.00	33942
661	10.007.08.245.0039.6001.3.3.90.30.00.00	1000
661	10.007.08.245.0039.6001.3.3.90.30.00.00	1011
661	10.007.08.245.0039.6001.3.3.90.30.00.00	31942
680	10.012.08.243.0011.6107.3.3.90.30.00.00	1000
680	10.012.08.243.0011.6107.3.3.90.30.00.00	33944
697	12.001.18.541.0075.2143.3.3.90.30.00.00	1000

725	13.001.27.812.0004.2033.3.3.90.30.00.00	1000
737	13.002.27.811.0004.2147.3.3.90.30.00.00	1000
751	13.003.27.813.0004.2148.3.3.90.30.00.00	1000
764	14.001.13.391.0067.2070.3.3.90.30.00.00	1000
779	14.002.23.695.0120.2074.3.3.90.30.00.00	1000

14. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referencia e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 11/06/2026.

Aprovado, em 19/06/2026.

Gilmar Bittiol
Fiscal de Contrato

Luciana Ciorlin
Secretário Municipal de
Administração

Wesley Zanon Fernandes
Fiscal de Contrato Substituto

Fernando Carlos Simões
Gestor de Contratos